



TRF-3 altera lista das comarcas com competência federal delegada

Divulgação



Sede do TRF-3, em São Paulo Reprodução

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região aprovou resolução que altera o rol das comarcas da justiça estadual com competência federal delegada em matéria previdenciária, nos termos da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019.

A nova resolução altera os Anexos I e II da Resolução PRES 322, de 12 de dezembro de 2019, e define as comarcas estaduais localizadas a mais de 70 quilômetros de município sede de vara federal, que serão responsáveis por processamento e julgamento das causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, em relação a benefícios de natureza pecuniária. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho da Justiça Federal.*

Clique [aqui](#) para ver a lista atualizada

Date Created

18/03/2020